



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 70ª. SESSÃO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Daniel Paes Ribeiro, o Desembargador Eleitoral Telson Ferreira, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Pereira Faria e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

Processo: 0602577-68.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Requerente: EDUARDO MITSUO YODA

Advogado: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602706-73.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador DANIEL PAES RIBEIRO

Requerente: SIHAMI JABER MUDARRA

Advogado: PAULO HENRIQUE ABREU DE OLIVEIRA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador DANIEL PAES RIBEIRO

Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0601672-63.2018.6.07.0000

Classe Judicial: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

Órgão julgador: Corregedoria Regional Eleitoral Desembargador WALDIR LEÔNCIO JUNIOR

Requerente: ELIANA MARIA PASSOS PEDROSA e outros

Advogado: FRANCISCO ROBERTO EMERENCIANO e outros

Requerido: RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG e outros

Advogado: BARBARA DO NASCIMENTO PERTENCE e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Corregedoria Regional Eleitoral Desembargador WALDIR LEÔNCIO JUNIOR

Decisão: Julgar improcedentes os pedidos nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 10 de outubro de 2019.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL
Presidente